



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE AGOSTO DE 2023
(PROJETO DE LEI Nº 76/22)
(VEREADORES FARIA DE SÁ – PP E BOMBEIRO MAJOR PALUMBO – PP)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Mergulhador Autônomo.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de agosto de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XXXIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

XXXIV - 18 de fevereiro:

.....

- o Dia do Mergulhador Autônomo.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de agosto de 2023.

MILTON LEITE
Presidente